

Regina Oliveira Maciel, 23,00 / Sarah Suheyna de Lima Souza, 18,00 /
Guilherme Ferreira Mendes Filho, 14,00.

1.1.1.1.2 ADVOGADO

Flávia Osmarin Tosti, 35,00 / Layse Maurício Fortes Gonçalves, 27,00.
Rio Branco - AC, 11 de março de 2013.

Flora Valladares Coelho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 011/2013 - SGA, DE 11 DE MARÇO DE 2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final e a Convocação para entrega de documentos e assinatura de contrato dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária de Profissionais de Nível Médio e Superior, conforme item 1.7 do EDITAL SGA Nº 001/2013 de 10 de janeiro de 2013.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado Final na seguinte ordem : município, nível, cargo, nome do candidato e pontuação em ordem decrescente de aprovados.

1.1.1 RIO BRANCO

1.1.1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1.1.1 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Eliana Savona Barros dos Santos, 58,00

2.1.1.2 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1.2.1 ANALISTA DE SISTEMA

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

2.1.1.2.2 ANALISTA DE SUPORTE

Rafael Diógenes Barbosa, 65,00.

2.1.1.2.3 CONTADOR

Fernanda Leuduino da Silva, 51,00

2.1.1.2.4 CONTADOR (Portador de Deficiência)

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

2.1.1.2.5 ECONOMISTA

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

2.1.1.2.6 ADMINISTRADOR

Rui Feitosa, 71,90 / Kamilla Renata do Nascimento, 50,00.

2.1.1.2.7 ADVOGADO

Flávia Osmarin Tosti, 50,41.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos e assinatura do contrato, os candidatos deverão comparecer até o dia 22 de março de 2013, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ao seguinte endereço:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Avenida Getúlio Vargas, nº 232 – Palácio das Secretarias – 2º andar - Centro – Rio Branco – Acre	Secretaria de Estado de Gestão Administrativa – (SGA)

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Identidade (original) e 1 (uma) cópia;
- CPF (original) e 1 (uma) cópia;
- Título Eleitoral (original) e 1 (uma) cópia;
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original) e 1 (uma) cópia (para homens);
- PIS ou PASEP (original) e 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original) e 1 (uma) cópia (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior conforme requerido para o cargo, ou Certidão de Conclusão do Curso (original) e 1 (uma) cópia;
- Registro no Conselho de Classe, quando requerido para o exercício da profissão (original) e 1 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 1 (uma) cópia;
- Comprovante de endereço (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 1 (uma) cópia;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

q) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

s) Declaração de Herdeiros, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

t) Declaração de Dependentes, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

u) Comprovante do número da Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil e

v) Atestado médico pré admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), por meio dos telefones (68)3215-4031 e (68)3215-4034, das 8h às 12h e das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Rio Branco - AC, 11 de março de 2013.

Flora Valladares Coelho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO DETRAN/AC

EDITAL Nº 015/2013 – SGA/DETRAN/AC, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº. 177, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.167 de 09 de novembro de 2009, considerando o Acórdão nº 13.139, da Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Acre e a nomeação por meio do Decreto nº. 5.351, de 5 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.004, de 11 de março de 2013, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE, do candidato aprovado e classificado, adiante relacionado:

NÍVEL MÉDIO			
EXAMINADORES DE TRÂNSITO			
RIO BRANCO			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04005544-2	Jose Augusto Soares Aiache	53.5	23

1. DOS EXAMES MÉDICOS

1.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua apresentação:

1.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

1.1.2 Avaliação neurológica;

1.1.3 Avaliação oftalmológica;

1.1.4 Avaliação infectológica; e

1.1.5 Avaliação psiquiátrica.

2. Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, no seguinte endereço:

Cidade	Data	Horário	Local	Endereço
Rio Branco	01/04/2013	8 às 11h	Junta Médica Oficial	Rua Coronel Alexandrino, nº 157 – Bosque

2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o item 4 deste Edital.

2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 2, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e cidade.

3. Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre deverá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica

Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

4. Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer no dia 08 de abril de 2013, das 8h e 30min às 12 horas e das 14 às 17 horas, no seguinte endereço:

Cidade	Local	Endereço
Rio Branco	Gabinete da Diretora Geral do DETRAN	Av. Nações Unidas, n.º 2.710 - Estação Experimental – Rio Branco/AC

5.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Identidade (original) e 1 (uma) cópia;
- Carteira Nacional de Habilitação, há mais de 02 (dois) anos, no mínimo, na Categoria "B", conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN, (original) e 1 (uma) cópia autenticada;
- CPF (original) e 1 (uma) cópia;
- Título Eleitoral (original) e 1 (uma) cópia autenticada;
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original);
- Certificado de Reservista (original) e 1 (uma) cópia;
- PIS ou PASEP (original) e 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregada;
- Carteira de Trabalho (original) e 1 (uma) cópia (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto a Receita Federal;
- Diploma de Conclusão do Ensino Médio, requerido para o cargo (original) e 1 (uma) cópia;
- Certificado de Conclusão do Curso de Examinador de Trânsito, devidamente registrado junto ao órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, (original) e 1 (uma) cópia autenticada;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 1 (uma) cópia;
- Certidão de não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- Certidão de não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 12 (doze) meses, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- Certidão de não estar cumprindo pena de cassação do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 24 (vinte e quatro) meses, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 1 (uma) cópia;
- Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br/>).

[ac.gov.br/](http://www.ac.gov.br/), no link Orientações e Formulários);

- Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br/>, no link Orientações e Formulários);
- Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br/>, no link Orientações e Formulários);
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br/>, no link Orientações e Formulários);
- Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br/>, no link Orientações e Formulários);
- Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br/>, no link Orientações e Formulários);
- Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil; e

aa) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

6. DA POSSE

6.1 Para a posse, o candidato, caso atenda aos requisitos do item 5.2 deste Edital, deverá comparecer no dia 09 de abril de 2013 ao seguinte endereço:

Cidade	Local	Horário	Endereço
Rio Branco	Gabinete da Diretora Geral do DETRAN	9h	Av. Nações Unidas, n.º 2.710 - Estação Experimental – Rio Branco/AC

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), por meio dos seguintes telefones: (68) 3215-4031 / 3215-4034, das 8h às 12h e das 14h às 18h ou no e-mail concursos.sga@ac.gov.br. Rio Branco – AC, 11 de março de 2013.

FLORA VALLADARES COELHO

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ZONA URBANA E RURAL

EDITAL Nº 069/SEE/2013, 07 DE MARÇO DE 2013.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resposta aos Recursos contra o Resultado Preliminar da Quinta Análise da Prova de Títulos, em função das vagas remanescentes e novas vagas, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar professor para o ensino fundamental e médio para zona urbana e rural, conforme Edital nº 001/SGA/SEE/2012 de 04 de dezembro de 2012.

1 DA RESPOSTA AOS RECURSOS

E01 - PROF. PNS P2: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
9550445	ALZENIRA BARROS PEREIRA	0.00	A candidata encaminhou o diploma de Licenciatura em Pedagogia em desacordo com o subitem 12.9 do Edital.	INDEFERIDO
9516646	ANDSON MENDONÇA DE FARIA	0.00	O Candidato não seguiu as orientações contidas no Edital, em especial o subitem 12.4 e não anexou a declaração de veracidade.	INDEFERIDO
9504605	CATIUCIA CORREIA DA SILVA COSTA	0.00	A banca corrobora com o posicionamento da candidata. Os demais certificados (80h; 124h; 120h; 52h; 60h) não foram considerados, pois a Candidata não seguiu as orientações contidas no Edital, em especial o subitem 12.10. Nota alterada de 0.00 para 1.50.	DEFERIDO
9523880	EDINEUSA SILVA DE LIMA	0.00	A Candidata não seguiu as orientações contidas no Edital, em especial o subitem 12.4.2 e não anexou a declaração de veracidade.	INDEFERIDO
9536868	FATIMA BRITO DA COSTA CARVALHO	0.00	A Candidata não seguiu as orientações contidas no Edital, em especial o subitem 12.4.2 e não anexou a declaração de veracidade.	INDEFERIDO
9546197	MANOEL ISIDORIO DO NASCIMENTO	0.00	O Candidato não seguiu as orientações contidas no Edital, em especial o subitem 12.4.2 e não anexou a declaração de veracidade.	INDEFERIDO